



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de São Bento
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
mail	2021-04-13	SAI-GAPS/2021/164	2021-04-15

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 85/XIV QUE ALTERA A LEI DE DEFESA NACIONAL

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 13 de abril de 2021, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo dos Açores de acusar a receção da proposta supra referenciada, informando que, **atendendo ao teor da mesma, nomeadamente o facto de não colidir com competências ou interesses próprios da Região Autónoma dos Açores, nada temos a opor à aprovação da Proposta de Lei n.º 85/XIV/2.ª**, que altera a Lei de Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

PAULO DO NASCIMENTO CABRAL